



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
017/2020-FMMA, CELEBRADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO,
LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07 – Bela Vista, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo Prefeito secretário Municipal de Meio Ambiente, infra-assinado.

CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Brasília nº 47, Bairro Bela Vista, Tucuruí-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.870.944/0001-21**, neste ato representada pelo senhor **IRANILDO DE SOUSA-ADMINISTRADOR**, CPF nº **462.798.492-87**, RG nº **3571993 PCII/PA**, residente e domiciliado na Ala 01, QD 21, nº 391, Cohab, Tucuruí – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, FLUÍDOS PARA FREIOS E TRANSMISSÃO, GRAXA E ADITIVOS para autos, abaixo descritos, para suprir as necessidades do **(FMMA- Fundo Municipal de Meio Ambiente)**, e seus anexos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
1.2– Contrato Administrativo nº **017/2020-FMMA**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o **exercício 2021**, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **017/2020-FMMA**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: RUTHILENE DA SILVA MONTEIRO DE SOUSA, Auxiliar de serviços urbanos, matrícula funcional nº 14406-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **RAMON DA SILVA MENDES**, Auxiliar de serviços urbanos, matrícula nº 14419-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMASA, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
70.12.18.122.0004-2.082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento/ 3.3.90.30.00 –Material de Consumo	390,14
70.12.17.512.0033-2.084.0000 – Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	22.844,72
TOTAL	23.234,86

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-14/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente